

## Aviso n.º 5/2009

### ABERTURA DE CANDIDATURAS

A Comissão Directiva do POPH informa que decorre entre os dias 16 de Fevereiro e 20 de Abril de 2009 o período para apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito das Tipologias de Intervenção indicadas no quadro seguinte:

Tipologias de Intervenção	Âmbito
6.12, 8.6.12 e 9.6.12 – Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social – Área das Pessoas com Deficiência	<p>Candidaturas para financiamento de projectos de investimento no âmbito das seguintes respostas sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lar residencial;</li> <li>• Residência autónoma;</li> <li>• Serviço de apoio domiciliário a pessoas com deficiência;</li> <li>• Centro de actividades ocupacionais, quando acoplado a Lar Residencial ou Residência autónoma ou a acoplar a estas respostas quando já pré-existent.</li> </ul> <p>Será dada prioridade às candidaturas às valências Lar Residencial ou Residência Autónoma.</p>

O financiamento público afecto ao presente Aviso é de 38.975.000 €, sendo que 28.750.000 € são afectos à região de Convergência, 5.500.000 € à região de Lisboa e 4.725.000 € à região do Algarve.

A comparticipação privada para este conjunto de valências é fixada em 25 % do custo total elegível aprovado.

O custo total máximo do projecto, tem em consideração os custos máximos por utente e por resposta social, para as diversas componentes de despesa, aprovados por Despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de 5 de Fevereiro de 2009.

As listagens de equipamento móvel elegível estão disponíveis no sítio do programa [www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt).

O presente período de candidaturas é aberto nos termos previstos no n.º 1 do art. 26.º do Decreto-Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro e de acordo com o Regulamento Específico das respectivas Tipologias de Intervenção, que se encontram disponíveis no sítio do programa [www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt). Às respostas sociais candidatas no âmbito do presente aviso não se aplica o critério de uma procura mínima, interior ao município que receberá o equipamento, de 75% da capacidade, conforme disposto no art. 4º, nº 6, do referido regulamento.

A formalização das candidaturas deverá ser efectuada através do endereço electrónico [www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt), no campo “Sistema de Informação”, ou directamente no sítio <http://siifse.igfse.pt>, entrando no campo QREN.

Para conclusão da candidatura, o Termo de Responsabilidade deverá ser enviado em suporte de papel para o Instituto da Segurança Social, IP, para o endereço nele constante, até 10 dias úteis após a data limite de submissão das candidaturas.

Para mais informações, consulte [www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt) ou contacte o Instituto de Segurança Social, IP através do tel.: 213592900 fax: 213592969 ou email [iss-qren@seg-social.pt](mailto:iss-qren@seg-social.pt).

2009.02.06

A Comissão Directiva do POPH